



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1570, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial, e Territorial Urbano, da Taxa de Limpeza Pública e da Contribuição de Iluminação Pública sobre imóveis não edificadas para o exercício de 2011 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, 6º, 99, 100, 101, 209, 227 E 229 da Lei nº 1.080 de 30 de dezembro de 2002 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada monetariamente a Planta Genérica de Valores de Terrenos para o exercício de 2011, em quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento (4,57%), equivalentes a variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, ocorrida entre os meses de outubro de 2009 a setembro de 2010.

Art. 2º Ficam atualizadas monetariamente para o exercício de 2010, as Tabelas de Preços de Construção (Tabela XV) e Tabelas de Valores Unitários do m² (metro quadrado) de Terreno (Tabela XVII), ambas da Lei nº 1080, de 30 de dezembro de 2002 e alterações posteriores, em quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento (4,57%) equivalentes a variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, ocorrida entre os meses de outubro de 2009 a setembro de 2010.

Art. 3º A Planta Genérica de Valores de Terrenos e as Tabelas de Preços de Construção e de Fatores de Correção, de que trata este Decreto, ficam expostas no prédio da Secretaria Municipal de Tributação, em local de livre acesso ao público.

Art. 4º Os recolhimentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo – TCRDL e da Contribuição de Iluminação Pública- COSIP podem ser realizadas em até **08** (oito) parcelas mensais e sucessivas.

Art. 5º Fica estabelecido que o valor mínimo de lançamento de cada unidade imobiliária correspondente a soma do IPTU, TCRDL, COSIP e da TSD pela emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM é equivalente a quinze reais (R\$ 15,00).

Parágrafo único – Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo os contribuintes possuidores de mais de um (01) imóvel inscritos no cadastro imobiliário da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 6º O valor de cada parcela representado pelo somatório do IPTU, TCRDL, COSIP e TSD, lançados conjuntamente, não pode ser inferior a quinze reais (R\$ 15,00).

Art. 7º Ficam concedidos descontos no IPTU e TCRDL e COSIP liquidação total ou parcelada:

I – aos imóveis que, individualmente, não possuam créditos tributários vencidos ou parcelados da mesma natureza até 30 de dezembro de 2010 em:

- Trinta por cento (30%) do total dos tributos para os recolhimentos realizados em parcela única, até a data do vencimento;
- Quinze por cento (15%) do total dos tributos para os recolhimentos realizados parceladamente, até a data do vencimento;

II – aos imóveis que, individualmente, possuam créditos tributários parcelados da mesma natureza e estejam adimplentes até 30 de dezembro de 2010 em:

- Vinte por cento (20%) do total dos tributos para os recolhimentos realizados em parcela única, até a data

do vencimento;

- Dez por cento (10%) do total dos tributos para os recolhimentos realizados parceladamente, até a data do vencimento.**

III – aos demais imóveis:

- Dez por cento (10%) do total dos tributos para os recolhimentos realizados em parcela única até a data de vencimento;
- Cinco por cento (5%) do total dos tributos para os recolhimentos realizados parceladamente até a data do vencimento.

Art. 8º Ficam os limites máximos das alíquotas progressivas do IPTU, para o exercício de 2011, fixados em:

- seis décimos por cento (0,6%) para as unidades imobiliárias edificadas;
- um por cento (1%) para as unidades imobiliárias não edificadas.

Art. 9º Fica a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação autorizada a fixar o calendário de vencimentos dos tributos referidos neste Decreto.

Art. 10. As disposições contidas neste Decreto entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 22 de dezembro de 2010.

Marília Pereira Dias
Prefeita de Macaíba

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, através do presente Edital e nos termos do art. 119 da Lei nº 1080, de 30 de dezembro de 2002, notifica do **LANÇAMENTO**, referente ao exercício de 2011, os contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo – TCRDL e da Contribuição de Iluminação Pública – COSIP das unidades imobiliárias não edificadas, dos imóveis inscritos no cadastro imobiliário desta Secretaria e, cientifica-os de que os carnês para pagamento dos referidos tributos foram emitidos e serão remetidos para os respectivos endereços, com vencimento da parcela única ou primeira parcela fixada para o dia **07.03.2011**, devendo os contribuintes que não receberem os citados documentos, **até a data acima mencionada**, emitir a 2ª (segunda) via através do site www.prefeiturademacaiba.com.br/servicos ou comparecer no setor de atendimento da Secretaria Municipal de Tributação, localizada na Rua Nossa Senhora da Conceição, 194 – Centro a fim de solicitar o referido carnê.

Macaíba (RN), 22 de dezembro de 2010.

ULIBINA KELRY TAVARES CUNHA
Secretária Municipal de Tributação

PORTARIAS

PORTARIA N.º 17/2010, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em especial do que lhe é conferido pelo Decreto n.º 1570 de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo – TCRDL e Contribuição para o Custeio do serviço de Iluminação Pública – COSIP incidente sobre unidade imobiliária não edificada, inscritos no cadastro imobiliário desta Secretaria, referentes ao exercício de 2011 (dois mil e onze), na seguinte forma:

| PARCELAS | VENCIMENTO |
|---------------|------------|
| Parcela Única | 07.03.2011 |
| 1ª Parcela | 07.03.2011 |
| 2ª Parcela | 05.04.2011 |
| 3ª Parcela | 05.05.2011 |
| 4ª Parcela | 06.06.2011 |
| 5ª Parcela | 05.07.2011 |
| 6ª Parcela | 05.08.2011 |
| 7ª Parcela | 05.09.2011 |
| 8ª Parcela | 05.10.2011 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba (RN), 22 de dezembro de 2010.

ULIBINA KELRY TAVARES CUNHA
Secretária Municipal de Tributação

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba – Site: www.prefeiturademacaiba.com.br
Jornalista responsável: José Cristiano Cosme Pereira – Reg. Prof.00767-RN FENAJ
Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATORIO N.º 155/2010 AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO CLÍNICO DE DIAGNÓSTICO**, no município de Macaíba/RN. A sessão pública dar-se-á no dia **18/01/2011**, às **09:00** horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário, a partir do dia 03/01/2011, das 08:00 às 14:00 horas ou poderá ser solicitado através do e-mail: cpl@prefeiturademacaiba.com.br. Macaíba/RN, 30/12/2010. Edilson Medeiros César de Paiva Junior – Pregoeiro-PMM.

PROCESSO LICITATORIO N.º 156/2010 AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO NA ENTRADA PRINCIPAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**. A sessão pública dar-se-á no dia **20/01/2011**, às **09:00** horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08:00 às 14:00 horas, a partir do dia 03/01/2011, ou poderá ser solicitado através do e-mail: cpl@prefeiturademacaiba.com.br. Macaíba/RN, 30/12/2010. Edilson Medeiros César de Paiva Junior – Presidente da CPL-PMM.

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 026/2010.

Objeto: Acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados. Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º, da Lei Nº. 8.666/93 e Art. 12 do Decreto Lei Nº. 3.931/01. Representante Legal da empresa **COMERCIAL ZONA SUL LTDA - ME**: Francisco Ginete Andrade. Representante do Município: Marília Pereira Dias - Prefeita Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 104/2010

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES DIVERSOS.

Empresa **MEDSONO – INSTITUTO DE MEDICINA DO SONO DE NATAL**. CNPJ: 05.0004.727/0001-60. ENDEREÇO: Rua Dep.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DR^a. MARÍLIA PEREIRA DIAS

PREFEITA MUNICIPAL

AURIALAÉCIO SIMPLÍCIO

VICE-PREFEITO

EDILSON VIANA

CHEFIA DE GABINETE

ADAUTO NETO

PROCURADORIA GERAL

SILVANA COSME

SAÚDE

ULIBINA KELRY

TRIBUTAÇÃO

RICARDO DIAS

ASSUNTOS PARTICULARES

JOSÉ LUIS

ASSUNTOS DE GOVERNO

RAWPLÁCIDO MAIA

INFRAESTRUTURA

GILBERTO NOGUEIRA

ESPORTES E LAZER

JUCIANE CORTEZ

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PEDRO GALVÃO

MEIO-AMBIENTE E URBANISMO

VALDÉRIO BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANA CRISTINA CABRAL

EDUCAÇÃO

DAYSE ROSANE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARCELO AUGUSTO

CULTURA E TURISMO

FLÁVIO NÓBREGA

TRÂNSITO E TRANSPORTES

JOSÉ WILSON

PLANEJAMENTO

LÚCIA ALMIRA

CONTROLADORIA GERAL

AUGUSTO MACÊDO

ASSUNTOS METROPOLITANOS

MARCO DANTAS

ASSUNTOS RURAIS

ZILMA COSTA

PROJETOS ESPECIAIS

www.prefeiturademacaiba.com.br

Av. Mônica Dantas, 34 –
Centro, Macaíba/RN
CEP 59280-000
Fone: (84) 3271.6521

Marcilio Furtado, nº 2042, Lagoa Nova, Natal/RN. Item vencido: Lote VII: 25 - R\$ 465,00. Representante legal da empresa: Heberto Alves de Oliveira. Empresa INSTITUTO POTIGUAR DE OFTMOLOGIA LTDA. CNPJ: 01.571.791/0001-72. Endereço: Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 549, Petrópolis, Natal/RN. Item vencido: Lote II: 06 – R\$ 200,00; 07 – R\$ 100,00; 08 – R\$ 200,00; 09 – R\$ 80,00; 10 – R\$ 70,00; 11 – R\$ 100,00; 12 – R\$ 200,00. Representante legal da empresa: Edileusa Ferreira de Lima Santana Brito. **Representante do Município: Marília Pereira Dias - Prefeita Municipal. A ata na íntegra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 110/2010

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS, GRAXAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, GÁS DE COZINHA, SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E CONSERTO DE PNEUS.

Empresa POSTO CAR LTDA - EPP. CNPJ: 05.452.665/0001-50. Endereço: Avenida Ayrton Senna, nº 2409, Parque dos Eucaliptos, Parnamirim/RN. Itens vencidos: 22 - R\$ 790,00; 23 – R\$ 50,00; 24 – R\$ 7,90; 25 – R\$ 8,00; 27 – R\$ 9,90; 28 – R\$ 50,00; 29 – R\$ 6,25; 30 – R\$ 29,50; 37 – R\$ 8,20; 38 – R\$ 40,00; 39 – R\$ 150,00; 40 – R\$ 5,60. Representante legal da empresa: Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros. Empresa MGF – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 01.892.448/0001-20. Endereço: Avenida Coronel Estevam, nº 2125 – C, Dix-Sept Rosado, Natal/RN. Itens vencidos: 04 – R\$ 448,00; 05 – R\$ 106,56; 06 – R\$ 43,23; 07 – R\$ 100,00; 08 – R\$ 59,94; 09 – R\$ 52,00; 10 – R\$ 44,75; 12 – R\$ 11,37; 13 – R\$ 6,66; 14 – R\$ 17,76; 15 – R\$ 5,22; 16 – R\$ 5,22; 17 – R\$ 11,37; 18 – R\$ 6,66; 19 – R\$ 7,77; 21 – R\$ 43,29; 31 – R\$ 19,98; 32 – R\$ 18,90; 33 – R\$ 14,00; 34 – R\$ 19,80; 35 – R\$ 17,10; 36 – R\$ 19,00. Representante legal da empresa: José Mauricio Fernandes. Empresa FLOR & OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 12.689.295/0001-34. ENDEREÇO: Avenida Eustaquio Alves de Farias, nº 75, Alto do Ferreiro Torto, Macaíba/RN. Itens vencidos: 01 - R\$ 1,98; 03 – R\$ 2,70; 11 – R\$ 23,00; 20 – R\$ 48,70; 26 – R\$ 2,13. Representante legal da empresa: Jairo Araújo de Oliveira.

Representante do Município: Marília Pereira Dias - Prefeita Municipal. A ata na íntegra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba;
Contratada: Construtora Nova Geração Ltda.
Objeto: Ampliação e Reforma da Escola

Municipal Tancredo Neves na Comunidade de Pé de Galo (Zona de expansão urbana no Município de Macaíba/RN). Valor global: R\$ 308.124,61. Processo licitatório nº111/2010, modalidade Tomada de Preços. Marília Pereira Dias p/ Contratante. Astênio de Melo Tinôco Júnior p/ Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba;
Contratada: Construtora Nova Geração Ltda.
Objeto: Construção de quadras poliesportivas nas Comunidades de: “As Marias” (Área Rural) e “Pé do Galo (Área de expansão urbana). Valor global: R\$ 260.096,81. Processo Licitatório nº112/2010, modalidade Tomada de Preços. Marília Pereira Dias p/ Contratante. Astênio de Melo Tinôco Júnior p/ Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba;
Contratada: ENGECE – EMPRESA NORTERIOGRANDENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Construção de Equipamentos Urbanos de Esporte e Lazer. Valor global: R\$ 305.991,94. Processo licitatório nº 113/2010, modalidade Tomada de Preço. Marília Pereira Dias p/ Contratante. Marcos Aurélio Pegado Cortez p/ Contratado.